

ERRATA AO EDITAL

A equipe de condução da Pregao Eletronico nº 045/2024 – Processo nº 084/2024 – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, POR MEIO DE OUTSOURCING, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E BENS DURÁVEIS, DE MODO QUE ATENDA AO CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS.**, conforme especificado no Edital – decide:

Alterar o Edital e o Termo de Referência conforme abaixo:

SUPRIMIR Item 16.6 do edital

MODIFICAR o subitem 3.17.1 item 3.17 do Termo de Referência passando a vigorar da seguinte forma:

3.17.1. Após fase de disputa, a licitante vencedora se submeterá a Prova de Conceito no prazo de até 03 dias úteis a ser marcado pelo pregoeiro. Onde o Consorcio se certificará sobre a efetiva adequação entre o objeto oferecido pelo licitante em sua propostas e as condições estabelecidas no edital (Acordão nº 2763/2013 – TCU)

SUPRIMIR subitem 3.18.1 do Termo de Referência

Ficam inalteradas demais cláusulas e condições, devido a modificação do edital que afeta a formulação das propostas, fica definida nova data de disputa para 20/01/2025 às 10h

Araxá/MG, 02/01/2025

Luiz Claudio Ferreira
Pregoeiro